



Ao
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 066/2021
Processo Administrativo nº 23348.002828/2021-18

PROPOSTA

A empresa BALIEIRO & GAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.222.951/0001-48 com sede na Av. Dos Timbiras, 1341, Buritizal – Macapá-AP, CEP nº 68.902-872, por intermédio de sua Representante o (a) Sra. (a) ESTEPHANY EVELYN GAMA DE SOUZA ,CPF 942.838.262-00 , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 166.728 e do CPF n.º 942.838.262-00, VEM APRESENTAR, proposta para o Edital nº 4/2021-CPL/SELOG/SR/PF/MG que tem como objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de telefonista, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Identificação	
Razão Social	BALIEIRO & GAMA LTDA
Endereço	Dos Timbiras, 1341, Buritizal – Macapá-AP, CEP nº 68.902-872
Telefone	96 8132-0203
E-mail	premiumservicosepp@gmail.com

RESUMO ANEXO I

1. Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
2. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços de condução de veículos, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
3. Dados da empresa:
4. Av. Dos Timbiras, 1341, Buritizal
5. Macapá-AP,



6. CEP nº 68.902-872
7. ESTEPHANY EVELYN GAMA DE SOUZA
8. CPF 942.838.262-00
9. Carteira de Identidade n.º 166.728

10. Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, aceitar, irrestritamente, todas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO: 237

AG- 0523

C/C – 49387-2

MACAPÁ-AP, 18 de junho de 2021.


ESTEPHANY EVELYN GAMA DE SOUZA

CPF: 942.838.262-00

SOCIA – ADMINISTRADORA



QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ABA	Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Qtde Total de Empregados	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
1	Telefonista 20 horas	R\$ 2.076,04	2	R\$ 4.152,08	1	2	R\$ 4.152,08
	Valor Mensal dos Serviços				1	2	R\$ 4.152,08

CONTA VINCULADA - PREVISÃO DE DEPÓSITOS MENSAIS - Preencher somente se houver previsão no Edital - conferir regra/percentuais definidos para a época

Valor Unit. Dep. Conta Vinculada	Valor Total Dep. Conta Vinculada
R\$ 283,56	R\$ 567,13
	R\$ 567,13

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 4.152,08
B	Valor mensal do serviço	R\$ 4.152,08
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo nº de meses do contrato)	R\$ 49.824,96

Valor (R\$)
R\$ 567,13
R\$ 567,13
R\$ 6.805,50

ANEXO VII-D
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - IN 05/2017 / ALTERADO PELA IN 07/2018

Nome da Empresa:	BALIEIRO & GAMA LTDA
Nº do Processo:	23292.007657/2021-96
Licitação Nº:	66/2021
Contrato Nº:	
Dia:	18/06/2021
Hora:	09:00 hrs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	29/04/2021
B	Município/UF:	Blumenau/SC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
Telefonista	Posto de serviço	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Telefonista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.295,99
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	863,99
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	20,00%
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Intrajornada (12x36)	
G	Outros (Premio Assiduidade)	0,00%
	Total	863,99

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G". (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	72,00
B	Férias e Adicional de Férias	24,02
	Total	96,02

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	192,00

B	Salário Educação		2,50%	24,00
C	SAT (1% ou 2% ou 3%)		1,00%	9,60
D	SESC ou SESI		1,50%	14,40
E	SENAI - SENAC		1,00%	9,60
F	SEBRAE		0,60%	5,76
G	INCRA		0,20%	1,92
H	FGTS		8,00%	76,80
Total			34,80%	334,08

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3 (conta inversa), Módulo 4 e o Módulo 6 (conta inversa - Base de cálculo).

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte*		146,16
B	Auxílio-Refeição/Alimentação**		248,29
C	Assistência Médica e Familiar***		11,00
D	Outros Prêmio Assiduidade	5%	43,20
E	Outros (Seguro de Vida)		8,00
Total			448,65

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	96,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	334,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	448,65
Total		878,75

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3 Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado <i>Exemplo: 5% de substituições</i>	0,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	17,28
D	Aviso Prévio Trabalhado <i>Exemplo: 95%</i>	0,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado <i>Exemplo: 95%</i>	17,28
Total		35,24

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que porventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1 Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias <i>Exemplo: Salário/Férias/13º</i>	73,20
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais <i>Exemplo: Média de 1 ausência</i>	2,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade <i>Exemplo: 1,5%</i>	0,18
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho <i>Exemplo: 15 dias e 8%</i>	2,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade <i>Exemplo: 2%</i>	0,64
F	Substituto na Ausência por doença <i>Exemplo: 5 dias e 40%</i>	4,88
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	-
Total		84,28

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão-de-obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2 Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	-
Total		-

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4 Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	84,28
4.2	Substituto na Intrajornada	-
Total		84,28

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,67
B	EPI	1,33
C	Equipamentos	7,42
D	Outros (especificar) curso	-
Total		39,42

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,0000%	19,02
B	Lucro	0,9000%	17,29
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS (L. Real: 1,65%, L. Presumido: 0,65%, Simples: Enquadramento)	0,65%	13,49
	COFINS (L. Real: 7,6%, L. Presumido: 3%, Simples: Enquadramento)	3,00%	62,28
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
			-
			-
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS-QN	3,00%	62,28
			-
Total		8,55%	174,36

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	863,99
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	878,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	35,24
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	84,28
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	39,42
	Subtotal (A + B + C + D + E)	1.901,68
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	174,36
	Valor Total por Empregado	2.076,04

CONTA VINCULADA - PREVISÃO DE DEPÓSITOS MENSAIS - Preencher somente se houver previsão no Edital - conferir regra/percentuais definidos para a época

13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	71,97
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	104,54
Multa s/ FGTS e contr. social s/ aviso prévio indenizado e s/ aviso prévio trabalhado	5,00%	43,20
Subtotal	25,43%	219,71
incidência do Submódulo 2.2 s/ férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) Salário	7,39%	63,85
Total por Empregado	32,82%	283,56